



Publicado em Placêr

Em 21 / 12 / 95

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 201 / 95

PALMAS, 21 DE *Dezembro* DE 1995.

Abre a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 250.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 21 dias do mês de *Dezembro* de 1995.

[Handwritten signature]
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	FT	R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL				250.000,00
15	SECRETARIA MUN. DE OBRAS				200.000,00
0315.03764481.015	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO.		4.5.90.51	00	200.000,00
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.				200.000,00
0309.08070212.023	MANUT. TÉCNICA, OPERACIONAL DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		3.4.90.93	11	50.000,00
					50.000,00
TOTAL					250.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº	DE	DE	DE 1995	FT	R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL				250.000,00
19	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL				100.000,00
0319.15814872.074	APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS		3.4.90.36	00	50.000,00
0319.10573161.024	EXPANSÃO DE OBRAS ASSISTÊNCIAIS.		4.5.90.52	00	50.000,00
17	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.				50.000,00
0317.11653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		3.4.90.37	00	100.000,00
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.				100.000,00
0309.0807021.025	DESENVOLV., MANUT. DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS.		4.5.90.51	11	50.000,00
					50.000,00
TOTAL					250.000,00